



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura da Cidade

AUT. 95

PL. 97

LEI Nº 091/2016

Súmula:- Altera o anexo de metas de Ações de Programas de Governo da Lei Municipal nº 055/2016, de 30/06/2016 (LDO - 2017), na forma que especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7770 Pág: CS

30 DEZ. 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Fica alterado o **Anexo de Metas das Ações de Programas de Governo** da Lei Municipal nº. 055/2016 de 30/06/2016, que estabelece o a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.
- Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei Municipal nº. 055/2016 de 30/06/2016.
- Art. 3º.** O Anexo proposto de Metas das Ações de Programas de Governo, para o período de 2017, se faz parte integrante desta Lei no Anexo I.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gehrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal